



DECRETO EXECUTIVO Nº 809, DE 27 DE JULHO DE 2006.

Abre Crédito Adicional Suplementar

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 860, de 06 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), destinado à cobertura de insuficiência de saldo na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 07 – Secretaria de Obras e Viação

01.04.122.0002.1.018 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Elemento de Despesa:4.4.90.52.00– Equip. e Material Permanente....R\$1.500,00

01.04.122.0002.2.068 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA

Elemento de Despesa:3.1.90.16.00–Out. Desp.Variáveis–Pes.Civil...R\$ 2.000,00

01.26.782.0002.2.069 – MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS RODOVIÁRIAS

Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Out.Serv.Terc-Pessoa Jurid.....R\$ 5.000,00

Art.2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 07 – Secretaria de Obras e Viação

01.07.512.0036.2.074 – MANTER REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 5.500,00

01.26.782.0038.2.075 – CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS E ESTRADAS VICINAIS

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Out. Serv.Terc.–Pessoa Juríd..R\$ 2.000,00

Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 27 de julho de 2006.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Lisiane Michael Menegazzi,
Sec.Mun.Adm.Planej.Fjanh.

"Somar para Desenvolver"

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9113

e-mail: coronelbarros@via-rs.net

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

27 de 07 de 06